



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE MESA Nº 007/2025

Transfere a sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Chapada do dia 09/12/2025 para o dia 12/12/2025 às 08:00 horas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 30, inciso III da Lei Orgânica Municipal e Art. 159, incisos I e VII, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a sessão ordinária aprazada para o dia 09/12/2025 deverá ter a participação de empresários interessados nos projetos de incentivo industrial que utilizarão a tribuna para defender a concessão do incentivo;

CONSIDERANDO que os vereadores Marlei, Gelci e Odelei estarão em Brasília e o vereador Castanho estará em Porto Alegre, todos em viagens oficiais representando a Câmara de Vereadores de Chapada, RS;

CONSIDERANDO que dessa forma, a sessão não contará com vereadores suficientes para a realização e discussão dos projetos nas comissões parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Chapada do dia 09/12/2025 fica transferida para o dia 12/12/2025 às 08:00 horas.

Ar. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 05 de Dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Cassiano D. da Silva
Cassiano Dreifke da Silva
Presidente

Gilmar Castanho
Gilmar Castanho
Vice-Presidente

Odelei Backes
Odelei Backes
1º Secretário

Gelci S. B. de Moura
Gelci Baudino de Moura
2º Secretário